



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### SORTEIO SOLIDÁRIO

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 01.040597/2025

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO VIDAS LINHARES

Endereço: Av Augusto Calmon Número: 1157 Complemento: Sala 302

Bairro: Centro Município: Linhares UF: ES CEP:29900-063

CNPJ/MF nº: 24.972.528/0001-90

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio (Filantrópico)

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/05/2025 a 08/06/2025

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/05/2025 a 06/06/2025

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do Sorteio Solidário todas as pessoas físicas e jurídicas que adquirirem os bilhetes autenticados e disponibilizados para venda pela Associação Vidas Linhares. Os bilhetes, numerados de 0000 a 9999 totalizando 2.000 (dois mil) bilhetes disponibilizados na sede da Associação Vidas Linhares, em Linhares - ES, no período de participação indicado neste regulamento, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada um. Cada bilhete contará com 5 (cinco) números da sorte

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

10.000

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/06/2025 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/05/2025 00:00 a 06/06/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/06/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Augusto Calmon NÚMERO: 1157 COMPLEMENTO: Sala 302 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Linhares UF: ES CEP: 29900-063

LOCAL DA APURAÇÃO: Av Augusto Calmon, 1157 - Linhares (ES)

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	•01 Veículo novo, Fiat/Mobi Trekking 1.0 MT, chassi 9BD341ATWSYA20078, Ano Fabricação 2025/2025, Cor Prata Bari.	77.000,00	77.000,00	0	0	1
1	•01 Veículo novo, Volkswagen/Polo Track, chassi 9BWAG5R17STO76914, Ano Fabricação/Modelo 2025/2025, Cor Branco Cristal;	88.950,00	88.950,00	0	0	2
1	•01 Veículo novo, Fiat/Argo Drive 1.0, chassi 9BD358ATSSYP18158, Ano Fabricação 2025/2025, Cor Branco Banchisa	89.888,00	89.888,00	0	0	3
1	01 Veículo novo, Chevrolet/Novo Onix MT, chassi 9BGEA48AOSG240435, Ano Fabricação/Modelo 2025/2025, Cor Branco Summit	96.240,00	96.240,00	0	0	4
1	•01 Veículo novo, Ford/Ranger XLTCD3D4A, chassi 8AFBR01M0TJ457124, Ano Fabricação/Modelo 2025/2026, Cor Laranja Jalapão	170.000,00	170.000,00	0	0	5

#### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	522.078,00

#### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Serão emitidos 2.000 (dois mil) bilhetes, cada bilhete conterá 5 (cinco) números da sorte que serão atribuídos aleatoriamente, compreendidos entre 0000 a 9999, sendo o sorteio dos números efetuados pela Loteria Federal, conforme abaixo (descartando o sorteio do 5º prêmio):

Será o **1º ganhador, FIAT MOBI TREKKING 1.0 MT**, o participante que possuir o número de ordem, lido verticalmente, de cima para baixo, da direita para esquerda, cujo número coincida com o número formado pela **unidade simples**;

Será o **2º ganhador, VOLKSWAGEN POLO TRACK**, o participante que possuir o número de ordem, lido verticalmente, de cima para baixo, da direita para esquerda, cujo número coincida com o número formado pela **dezena simples**;

Será o **3º ganhador, FIAT ARGO DRIVE 1.0**, o participante que possuir o número de ordem, lido verticalmente, de cima para baixo, da direita para esquerda, cujo número coincida com o número formado pela **centena simples**;

Será o **4º ganhador, CHEVROLET NOVO ONIX MT**, o participante que possuir o número de ordem, lido verticalmente, de cima para baixo, da direita para esquerda, cujo número coincida com o número formado pela **unidade de milhar simples**;

Será o **5º ganhador, FORD RANGER XLT CD3D4A**, o participante que possuir o número de ordem, lido verticalmente, de cima para baixo, da direita para esquerda, cujo número coincida com o número formado pela **dezena de milhar simples**;

#### Exemplificando:

Resultado hipotético da Loteria Federal:

- 5º prêmio: 15.093 (descartado)
- 4º prêmio: 18.666
- 3º prêmio: 37.442
- 2º prêmio: 45.983
- 1º prêmio: 32.485

Os contemplados serão os portadores dos cupons que contenham os números:

- 6235 – 1º ganhador (FIAT Mobi Trekking);
- 6488 – 2º ganhador (Polo Track);
- 6494 – 3º ganhador (Argo Drive);
- 8752 – 4º ganhador (Novo Onix);
- 1343 – 5º ganhador (Ranger).

**Caso o bilhete que contenha a MILHAR premiada não tenha sido vendido:** será buscado o bilhete que contenha a MILHAR imediatamente superior. Se esse também não tiver sido vendido, será buscado o que contenha a MILHAR imediatamente inferior. E, assim, alternada e sucessivamente.

Neste caso hipotético, o 1º ganhador seria o número **6235**, na falta deste o imediatamente superior, número **6236**, ou na falta deste, o imediatamente inferior, número **6234**, e assim sucessiva e alternadamente até que seja identificado um participante vencedor.

Caso a extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente.

#### DEMAIS HIPÓTESES:

- . Regra da MILHAR superior e inferior.
- . A MILHAR 0000 será considerada como a MILHAR imediatamente superior a 9999.
- . A MILHAR 9999 será considerada como a MILHAR imediatamente inferior a 0000.

Regulamento completo encontra-se no site [www.associacaovidaslinhares.org](http://www.associacaovidaslinhares.org)

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Todos os números emitidos nos bilhetes, que não tenha sido comprados, ou comprados posteriormente à data do período de vigência para vendas conforme regulamento, estarão descartados automaticamente de participação do Sorteio Solidário em prol da Associação Vidas Linhares. Em hipótese alguma deverá ser pago valor inferior ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor estipulado para compra dos bilhetes do sorteio.

## 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado ao público geral através da publicação no endereço [www.associacaovidaslinhares.org](http://www.associacaovidaslinhares.org) e em todas redes sociais da Instituição, a partir da data de realização do Sorteio Solidário.

A Associação Vidas Linhares entrará em contato com os vencedores do sorteio através dos canais disponibilizados pelo mesmo, no momento da compra do bilhete.

Após o término da promoção, os nomes e números da sorte dos contemplados ficarão disponíveis no site da Associação Vidas Linhares por 12 (doze) meses, disponíveis para acesso de toda sociedade

## 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega oficial dos veículos será realizada em até 30 dias, conforme prevê a legislação, nas respectivas concessionárias nas cidades de Aracruz (ES) e Linhares (ES)

Para receber os prêmios, os contemplados deverão fornecer a mandatária, cópias legíveis dos seus RG e CPF, bem como assinarem os recibos de entregas dos prêmios, a ser encaminhado à SEAE/ME na fase de prestação de contas.

As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos contemplados será arcado pela promotora. Os contemplados receberão o prêmio sem qualquer ônus.

## 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prescrição do Direito aos Prêmios: caso os prêmios ganhos não sejam reclamados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito dos respectivos titulares. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, com renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme artigo 6º do Decreto 70.951/72. Os contemplados concordam desde já na utilização de seus nomes, imagens e sons de voz para divulgação do concurso, pelo período de 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora. A empresa deverá encaminhar à SECAP, lista de participantes, anexando na aba de Apurações do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término da cada período de participação e antes da extração da Loteria.

## 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na

Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 03/04/2025 às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador HOW.CXH.FTU